

PROJETO DE LEI Nº 061/2021.

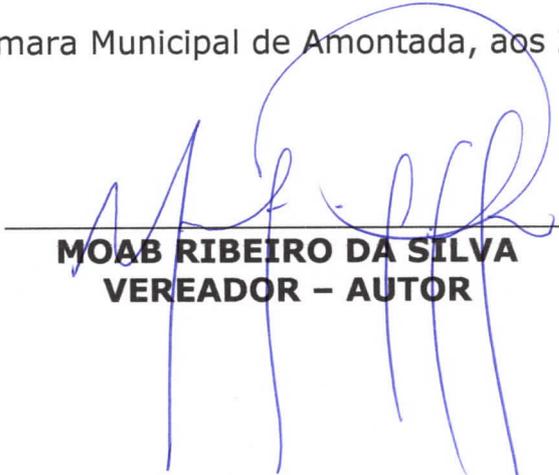
APROVADO
Em 09/05/2021
Presidente

Dispõe sobre a denominação da Estrada Chico Bitônio, na forma que indica.

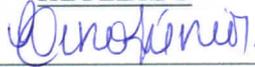
Art. 1º Fica denominada de **Chico Bitônio** a estrada que se inicia na localidade de Jurema (CE – 176) até a Igreja cuja padroeira é Nossa Senhora das Dores, na localidade de Córrego Grande, distrito de Sabiaguaba.

Art. 2º Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada, aos 27 de maio de 2021.


MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

Câmara Municipal de Amontada-Ce

RECEBIDO

Data: 27/05/2021
Hora: _____
Mat.: 000030 - 2



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

JUSTIFICATIVA

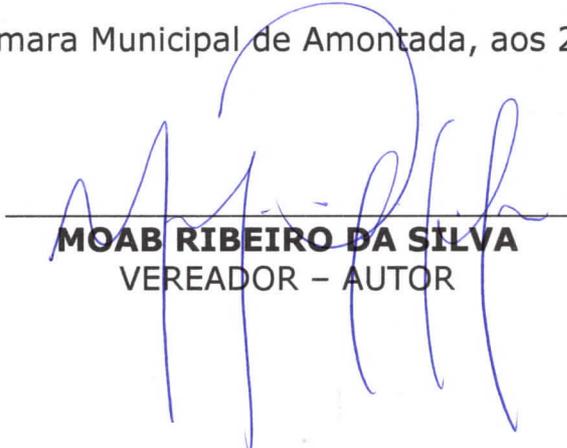
Francisco Azevedo de Oliveira, conhecido como Chico Bitônio, homem de família considerada e tradicional, muito respeitado na região.

Os motivos que fazem com que receba esta homenagem são extensos, mas o caráter, respeito e tradição se destacam neste homem de fibra.

Prestou relevantes serviços que marcaram sua biografia. Foi homem visionário quando sua residência foi transformada em escola, já ambicionando o desenvolvimento local, pois era sabedor que o estudo fazia prosperar não somente pessoas, mas uma comunidade inteira.

Por todo o exposto, pedimos aos nobres pares o apoio necessário para aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Amontada, aos 27 de maio de 2021.


MOAB RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR